

Decreto nº 205 de 31 de Dezembro de 1974

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Waldon Vargas, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.164,12 (nove mil, cento e sessenta e quatro Cruzados e Doze Centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: 04 - Administração Superior - Executivo

ATIVIDADE: GP-01.04.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

CATEGORIAS ECONOMICAS:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

02.00 - Passagens e Transportes de Pessoas

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente ao Gabinete do Prefeito.

PROGRAMA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: 04 - Administração Superior - Executivo

ATIVIDADE: GP. 01.04.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

CATEGORIAS ECONOMICAS:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal Civil

02.11 - Outras despesas Variáveis R\$ 8.000,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Técnicos e Serviços R\$ 1.164,12

Total das anulações R\$ 9.164,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Praça do Jaque, 31 de Dezembro de 1974

Valdon Vairão
Prefeito Municipal

Lídio Pereira da Silva
Secretário de Finanças.